



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Ofício N° 40/SUAS/2020

Casa S. Francisco  
RECEBIDO  
EM 25/06/2020  
*[Signature]*

Ilmo. Sr.  
**Lamarque Monteiro**  
Diretor Presidente - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Ref: Ofício N° 12/RH/CSFIT/2020

Tendo em vista Ofício n° 12/RH/CSFIT/2020, em que a instituição relata a necessidade de readequação da Planilha de Aplicação do Plano de Trabalho de 2020, solicitamos que seja apresentada a referida Planilha, assim como a memória de cálculo que demonstra a estimativa do valor per capita do idoso acolhido.

Taubaté, 24 de junho de 2020.

Cordialmente,

*[Signature]*  
**Cássia Camila Val de Melo**  
Área Gestão SUAS

*[Signature]*  
**Isabel Cristina Pastorelli Teixeira**  
Gestão SUAS/SEDIS

*[Signature]*  
**Danielly Jacob Carlos Torres**  
Respondendo pela Diretoria de Proteção Social Especial

*[Signature]*  
**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

# Casa São Francisco de Idosos de Taubaté



Fundada em 23/03/1902  
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município, Estado e União  
Casa de Repouso de Longa Permanência para Idosos  
CNPJ: 72.308.588/0001-56

Taubaté, 15 de Junho de 2020  
Ofício Nº 12/RH/CSFIT/2020

Do Presidente da CSFIT

A Exma. Sra. Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves – DD Secretária SEDIS

Assunto: Readequação do Plano de Trabalho 2020

Referente: 1) Ofício Nº 38 SUAS/2020, de 20 de maio de 2020

2) Ofício Nº 10/RH/CSFIT/2020, de 14 de maio de 2020

A Casa São Francisco de Idosos, Organização da Sociedade Civil - OSC, executa em parceria com a Prefeitura Municipal Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade atendendo o encaminhamento de idosos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no denominado Serviço de Acolhimento Institucional para cem (100) idosos, de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

Conforme Termo de Prorrogação do Termo de Colaboração de 24 de abril de 2020, assinado entre os representantes da Administração Pública Municipal e a OSC, e exposto no documento (anexo 1), e analisando o item repasse de verbas para Recursos Humanos deste ano (o mesmo do ano passado), somados o municipal, estadual e federal será de R\$ 603.669,84 e a despesa da OSC com este item neste período de vigência será de R\$ 1.618,608, 96.

A disparidade da contrapartida da OSC para com o item Recursos Humanos tem sido o gargalo da questão, o que foi anualmente possível cobrir déficit da folha de pagamento dos funcionários da CLT e autônomos (77) com venda de patrimônio da entidade (que já se exauriu) e até empréstimo bancário, feito este ano na fase de vulnerabilidade financeira por falta de atendimento deste item.

De acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, Lei nº 13.019/2014, artigo 57, o Plano de Aplicação pactuado

# Casa São Francisco de Idosos de Taubaté



Fundada em 23/03/1902  
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município, Estado e União  
Casa de Repouso de Longa Permanência para Idosos  
CNPJ: 72.308.588/0001-56

**comprar alimentos para os idosos e não ter quem vai alimentá-los por falta de verba.** Se nada for feito a diretoria executiva voluntária estará disposta a comunicá-los e demais órgãos públicos renúncia coletiva de seus cargos.

Certo de contar com a atenção e o bom senso de V.Exa. para a questão crucial que nos aflige, ao ensejo renovo meus protestos de estima e distinta consideração.



Larrague Monteiro  
Presidente  
RG: 6.54.648 CPF: 602.215.188-00  
Casa São Francisco de Idosos de Taubaté